UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

VST DO DAST PRORH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Mauro Lúcio da Silva
Matrícula SIAPE:	1039871
Cargo:	Técnico em Segurança do Trabalho
Setor/Unidade de lotação:	VST do DAST PRORH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mauro Lúcio da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **VST do DAST PRORH** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**374,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**374,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	299,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **286,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **72,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Pelo presente memorial, descrevo minha trajetória profissional e acadêmica, bem como outras experiências da minha jornada no serviço público.

Meu nome é Mauro Lúcio da Silva, ingressei no serviço público federal em abril de 1993 na Universidade Federal de Minas Gerais, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Inicialmente fui lotado no Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do antigo Departamento de Serviços Gerais, atualmente Departamento de Logística.

Minha jornada acadêmica iniciou-se com a graduação em Comunicação Social/Jornalismo em 1995, o que me proporcionou melhorar minha atuação profissional na elaboração de relatórios técnicos e com aperfeiçoamento redacional, melhor oratória e comunicação nos treinamentos como instrutor de cursos. No ano de 2010 concluí a especialização lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e no mesmo ano a especialização em Psicologia do Trabalho na Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 2013 concluí o mestrado em Administração (stricto sensu) com abordagem na linha de pesquisa de Gestão Pública, o que converge com meu campo de atuação, elevando o meu olhar acerca do monitoramento da saúde dos trabalhadores no âmbito da UFMG.

Do período de 26 de setembro de 1998 a 21 de setembro de 2001fui representante dos servidores técnico- administrativos no Conselho de Diretores dos Órgãos de Deliberação Superior da UFMG, com destaque para acompanhamento de processo administrativo no qual consegui levantar evidências que culminaram no impedimento de exoneração de servidor, sendo o processo arquivado.

Na minha trajetória profissional destaco ainda a participação nas bancas de Heteroidentificação Racial, desde 2018, em processos seletivos e concursos públicos promovidos pela UFMG. As bancas viabilizam o funcionamento do mecanismo complementar à autodeclaração étnico-racial e assegurando que as vagas destinadas a candidatos pretos e pardos sejam ocupadas por pessoas socialmente identificadas, em razão de suas características fenotípicas, como alvos do racismo.

Na minha trajetória profissional docente, assumi em 2013, a supervisão do curso técnico em segurança do trabalho do Colégio Técnico da UFMG, no programa Pronatec do governo federal, papel que desenvolvi para transformar e impactar a vida de centenas de pessoas com a oportunidade de formação profissional técnica, durante a minha coordenação.

Possuo ainda, ampla experiência em concursos públicos e vestibulares, ocupando cargos de chefia e de assistência operacional na coordenação de segurança, desde 1993. Também atuo, desde 2016, como Certificador nos processos seletivos do INEP.

Em 2026 fui indicado pela gestão administrativa da UFMG para atuar na criação das CISSP, Comissão Interna de Saúde do Servidor Público no âmbito da UFMG, no sentido de contribuir com proposições sobre a promoção da saúde e à humanização do trabalho.

Ainda em 2026 fui indicado, também pela gestão administrativa, para atuar na Comissão RSC-UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no Conselho de Diretores da UFMG como representante eleito dos técnicos administrativos em educação. Essa atuação foi importante ao acompanhar processo administrativo no qual foram obtidas evidências para arquivação de processo de servidor em situação de exoneração.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Comissão de Comissão Interna de Saúde do Servidor Público: Participação na criação da comissão no âmbito da UFMG para contribuição em propostas voltadas para promoção da saúde e segurança promovendo a humanização do trabalho; Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências: Atuação na apreciação de memoriais e avaliação de requerimentos de servidores.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 57 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 256,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em diversos processos seletivos e concursos públicos no âmbito da COPEVE em funções como de chefia, assistente operacional da coordenação de segurança, além de atuação como certificador no Exame Nacional de Ensino Médio.*

4. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação relevante em Banca de Heteroidentificação para garantir que as políticas afirmativas assegurem vagas de cotar raciais à população negra, pretos e pardos.*

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Supervisão do curso técnico de segurança do trabalho do COLTEC UFMG no programa PRONATEC do governo federal. Esse papel desenvolvido serviu para transformação da vida de pessoas e oportunidade de formação profissional durante minha coordenação.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como delegado no 8° Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Instituições Federais de Ensino.*

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como instrutor em diversos cursos na área de segurança do trabalho contribuindo para formação dos servidores da UFMG*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação em Comunicação Social/Jornalismo, Especialização em Psicologia do Trabalho e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na busca de melhorar a atuação como técnico em segurança na UFMG.*

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de diversos cursos para aprimorar a minha atuação profissional*

10. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a*
desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da
administração pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 18:33

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.